

Pedido de Esclarecimento -PE 90006/2025



De CAIO HENRIQUE PEIXOTO ANTUNES <caio.antunes@cemig.com.br>
Para licitacoes@saaelp.sp.gov.br <licitacoes@saaelp.sp.gov.br>
Cópia MAIZA SIMOES THOMAZ <maiza.simoes@cemig.com.br>, HERMANO DE FREITAS REZENDE NETO <hermano.neto@cemig.com.br>
Data 2025/05/29 09:48

Prezada comissão de contratação, boa tarde!

Após a análise do Edital do Pregão Eletrônico nº 90006/2025 e de seus anexos, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de energia elétrica do tipo 50% incentivada especial no Ambiente De Contratação Livre – ACL para o suprimento das unidades consumidoras do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Lençóis Paulista – SAAE LP, surgiram algumas dúvidas. Seguem os questionamentos que necessitam esclarecimento para participarmos do certame.

1. O período de suprimento indicado no Termo de Referência é de 01/05/2025 a 31/12/2027, com abertura da sessão agendada para 03/06/2025. Contudo, o prazo para o faturamento e registro da energia referente a maio, preconizado pelo calendário da CCEE, se fecha no 8º dia útil do mês subsequente, em 11/06/2025. Nossa preocupação seria com o prazo para finalização da licitação, o qual pode ser exíguo para a conclusão de todas as etapas (julgamento, habilitação, prazo recursal, adjudicação e homologação, assinatura do contrato) para o registro da energia na CCEE. Seria possível alterar o período de fornecimento (para junho, por exemplo), a fim de assegurar menor risco para ambas as partes?
2. O item 8.1.2.1 do Edital prevê que as propostas não poderão exigir valores mínimos para faturamento. No entanto, o Termo de Referência indica em seu item 3.3.1.b que a flexibilidade será de +- 30%, de modo que, a cada mês, a Contratada irá faturar, pelo menos, 70% do montante mensal. As disposições estão contraditórias. Poderiam, por gentileza, nos esclarecer qual ponto considerar?

Sem mais para o momento, aguardamos breve retorno do órgão!

Atenciosamente,

Caio Henrique Peixoto Antunes

Gerência de Relacionamento com os Clientes de Alta Tensão de Grande Porte - RL/GP

(+55) 31 98961-0363

www.cemig.com.br



Relacionamento Corporativo



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE LENÇÓIS PAULISTA

Rua XV de Novembro, 1.111 – Centro – CEP 18683-212 – Lençóis Paulista – São Paulo

CNPJ/MF: 51.426.849/0001-62 – Inscr. Est.: 416.107.443.116

site: www.saaelp.sp.gov.br – Tel: (14) 3269-7700

Lençóis Paulista, 29 de maio de 2025.

ASSUNTO: RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Edital de Licitação n.º 90006/2025 – SAAE Lençóis Paulista

Em atenção ao pedido de esclarecimentos formalizado pelo Sr. Caio Henrique Peixoto Antunes, da empresa CEMIG, segue respostas aos questionamentos:

1. Para que o período de fornecimento seja alterado para junho, da maneira sugerida, o Edital todo precisaria ser submetido a nova submissão, o que acarretaria, provavelmente, em migração posterior a junho. Desta maneira, o fornecedor que estiver interessado deve analisar e considerar esta possibilidade, conforme previsto em Edital.

2. O item 8.1.2.1 diz respeito à prática de fornecimentos mínimos para os lotes licitados, isto é, visa coibir que o fornecedor exija a venda de um montante mínimo de energia (MWh) ou exija o fornecimento por um período mínimo de tempo, de acordo com suas necessidades comerciais. Nesse sentido, o fornecedor deve direcionar sua proposta de acordo com os limites estipulados pelo SAAE LP, conforme o item 3.3.1, 'b', do Termo de Referência.

A aplicação da flexibilidade mínima, conforme elencado pelo fornecedor, não diz respeito a isso, uma vez que, em caso de consumo menor em relação à flexibilidade mínima contratada, será faturado o próprio montante contratado, aplicada a flexibilidade mínima, uma vez que o SAAE está contratando um volume mensal (MWh) com oscilação de +/- 30%.

Desta maneira, entende-se como não conflitantes as cláusulas, uma vez que são direcionadas para assuntos diferentes.

LUIZ RODOLFO QUADRADO
Chefe de Seção de Contabilidade